



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PIRP)**

**EDITAL 02/2022 – SELEÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES
RESULTADO PRELIMINAR**

Observação 1: Esta seleção inicial não garante ainda, aos professores aprovados, em ordem de pontuação (ao valor da autopontuação - comprovada pelo currículo - foi acrescida a pontuação relativa à carta endereçada à Divisão de Prática Discente/CAEG/PROGRAD), a orientação de uma área do PIRP com bolsa, pois dependerá da configuração final do projeto institucional da UFF, que está atrelada ao quantitativo de alunos matriculados/inscritos em cada licenciatura, ao cumprimento da regra imposta no Edital Capes 24/2022 e na Portaria Capes nº 82, acerca dos componentes curriculares e o total de bolsas oferecido pela Capes à UFF, em caso de aprovação de seu projeto institucional. Recordamos que, provavelmente, alguns núcleos precisarão ser aglutinados, tais como em editais anteriores.

Observação 2: Pedimos especial atenção: os docentes orientadores aprovados devem iniciar a escrita das informações contidas no item 8.6 do Edital PIRP 02/2022, ao qual enviaremos, a partir do resultado final, dia 23 de maio de 2022, um link para inserir estas informações, com prazo de preenchimento e envio até o dia 27 de maio, pois estes dados irão compor o projeto institucional.

Observação 3: Os docentes orientadores aprovados devem solicitar aprovação em seu colegiado do curso e a ata ou extrato da ata com esta pauta deverá ser enviada à equipe PIRP pelo email pirp.dpd.prograd@id.uff.br (o prazo para envio será informado no resultado final, em 23 de maio de 2022).

SUBPROJETO	SIAPE DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVAÇÃO
História/FEUFF/Niterói	1708329	98,0	Aprovado
Letras – Língua Portuguesa e Letras – Língua Espanhola/FEUFF/Niterói	1547458	97,5	Aprovado
Matemática/FEUFF/Niterói	2372482	94,1	Aprovado
Geografia/SEC/FEUFF/Niterói	1357761	88,9	Aprovado
Letras Licenciatura/FEUFF/Niterói	1414163	85,0	Aprovado
Pedagogia/Santo Antônio de Pádua	2997763	83,8	Aprovado
Letras – Língua Portuguesa/ FEUFF/Niterói	1350277	82,2	Aprovado
Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhola/FEUFF/Niterói	1355596	82,0	Aprovado
Sociologia - Ciências Sociais/ESR/Campos	1106902	81,9	Aprovado
História/Campos	1573100	81,0	Aprovado
Letras – Língua Portuguesa/FEUFF/Niterói	1708364	79,9	Aprovado
Ciências Biológicas - Biologia/FEUFF/Niterói	1329628	78,8	Aprovado
História/Niterói	1911524	78,0	Aprovado
História/FEUFF/Niterói	2240463	76,7	Aprovado
Letras – Língua Francesa/ FEUFF/Niterói	1350277	76,2	Aprovado
Pedagogia/FEUFF/Niterói	2467172	75,3	Aprovado
História/FEUFF/Niterói	1531632	69,6	Aprovado
História/Campos	2247886	69,1	Aprovado
Letras – Língua Portuguesa/FEUFF/Niterói	2267552	67,7	Aprovado
Pedagogia/FEUFF/Niterói	21752003	66,0*	Não *O candidato não cumpriu o critério para candidatura do Edital 02/2022 (tópico 6.2)
Interdisciplinar em Educação do Campo/Santo Antônio de Pádua	1578908	65,5	Aprovado
Letras – Língua Portuguesa/Niterói	1080470	65,1	Aprovado
Departamento de Fundamentos Pedagógicos/FEUFF/Niterói	1527068	64,0	Aprovado
Química/Volta Redonda	1104924	63,5	Aprovado

SUBPROJETO	SIAPE DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVAÇÃO
Geografia/GRC-ERS/Campos	3220994	57,0*	Não *O candidato não cumpriu o critério para candidatura do Edital 02/2022 (tópico 6.2)
Ciências Biológicas-Biologia/Instituto de Biologia/Niterói	1496934	56,7	Aprovado
Ciências Sociais/GSO/ICHF/Niterói	0310892	49,0	Aprovado
Ciências Biológicas-Biologia/Instituto de Biologia/Niterói	1603140	47,3	Aprovado
Letras/FEUFF/Niterói	1251050	46,5	Aprovado
Educação Física/Niterói	2866742	40,6*	Não *O candidato não cumpriu o critério para candidatura do Edital 02/2022 (tópico 6.2), nem o requisito 5.1, inciso IV.
História/Campos	1806813	30,5*	Não *O candidato não cumpriu o critério para candidatura do Edital 02/2022 (tópico 6.2)

Salientamos que, conforme o Edital 02/2022, no tópico 8.2, os recursos, com um máximo de 5.000 caracteres com espaços, poderão ser enviados até às 18h do dia 20 de maio de 2022, impreterivelmente, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/Ao6xeptVrnR4qNhp6>. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou por quaisquer outros meios e o acesso ao formulário deverá ser com o email institucional id.uff.

Niterói, 19 de maio de 2022.

Lisete Jaehn
Chefe da Divisão de Prática Docente
Coordenação de Apoio ao Ensino da Graduação/CAEG/Pró-Reitora de Graduação